



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SERVIÇOS COMPLEMENTARES NÃO CONTEMPLADOS NA TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS PARA ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS COM CÂNCER E/OU HEMOPATIAS

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: JANEIRO/2018 A ABRIL/2018

1. DADOS DA OSC

- 1.2 NOME: Centro de Atendimento ao Adolescente e à Criança com Humanismo - CAACCH
- 1.3 CNPJ: 03.295.254/0001-72
- 1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua Marechal Deodoro, 244 – Centro – São João da Boa Vista – SP
- 1.5 NOME: Iracema Aparecida Mucillo Silva Mandato de 20/02/2018 até 19/02/2020

2. SERVIÇO

- 2.2 PARCERIA: Termo de Colaboração 010/2017
- 2.3 OBJETO: serviços complementares não contemplados na tipificação dos serviços socioassistenciais para atendimento a crianças e adolescentes de 06 a 15 anos com câncer e/ou hemopatias
- 2.4 PERÍODO DA PARCERIA: 19/04//2017 a 18/10/2018
- 2.5 ABRANGÊNCIA: Municipal
- 2.6 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua Marechal Deodoro, 244 – Centro
- 2.7 PÚBLICO ALVO: crianças e adolescentes de 6 a 15 anos com câncer e/ou hemopatias e suas famílias
- 2.7.1 QUANTIDADE DE GRUPOS PREVISTO: 01 (um)
- 2.7.2 QUANTIDADE DE USUARIOS POR GRUPO PREVISTO: 25 (vinte e cinco)

3. GESTOR DA PARCERIA

- 3.2 NOME: Cindy Laure Galizoni Elídio
- 3.3 CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- 4.2 NOME: Sônia Fiorine de Noronha
- 4.3 PROFISSIONAL: Assistente Social REGISTRO: 6488



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP
Departamento de Assistência Social

5. ANALISE DO SERVIÇO

5.1 OCORRÊNCIAS / ALTERAÇÕES

Não houve ocorrências neste período.

5.2 ANALISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

O Relatório de Gestão Quadrimestral foi elaborado pela OSC e entregue conforme solicitado. No relatório consta as *descrições sumarias das atividades previstas e realizadas*, os *resultados alcançados* e as *metas do serviço*, é demonstrado a metodologia das ações realizadas, e ainda foi apresentado um índice de satisfações de 80% - Satisfatório, através de avaliação realizada pela OSC em 20/04/2018, e, a aplicação dos recursos financeiros no serviço.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 334/17-T8 – Volume 2)

5.3 ANALISE TÉCNICA - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS

O Relatório de Gestão Quadrimestral deste período foi analisado pela técnica Sonia, assistente social e coordenadora do CRAS Nova República, com o Parecer Técnico elaborado através do Relatório de Acompanhamento dos Serviços.

No Relatório de Acompanhamento dos Serviços a técnica fiscal relata:

- Público alvo: A OSC esta atendendo 22 usuários e suas famílias
- Ações foram realizadas conforme previstas no plano de trabalho: Sim
- Metodologia aplicada são claras e detalhadas: Sim
- Monitoramento e Avaliação realizada pela OSC: Sim
 - Indicadores Qualitativos: Pesquisa de satisfação com os pais e responsáveis
 - Indicadores Quantitativos: Lista de espera e 54,54% de pesquisa de satisfação com os pais
- Metas: estão sendo cumpridas
- Resultados: estão sendo alcançados
- Impacto Social em benefício da Sociedade: Sim

(Vide Relatório de acompanhamento do Serviço no processo 334/17-T8 – Volume 2)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

❖ *Análise do Gestor:*

Observa-se através do Relatório elaborado de OSC e do Relatório da Técnica Fiscal que:

- O Público alvo atendido alcançou 88% da Meta de Atendimento neste quadrimestre, considerando a contratação de 25 vagas para o serviço.
- Consta no Relatório da OSC as descrições sumárias das atividades e as metas estabelecidas
- As ações/atividades foram realizadas conforme previsto no plano de trabalho
- São consideradas como Metas os objetivos específicos do serviço descritos no Plano de Trabalho, as quais demonstram que estão sendo cumpridas
- Os resultados esperados estão sendo alcançados
- O serviço demonstra um importante impacto social a comunidade/sociedade contribuindo na redução de situações de vulnerabilidade social e na prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; no aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; na ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; na ampliação do número de usuários que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; na ampliação do número de usuários autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres; e, na redução do índices de violência entre os jovens, do uso/abuso de drogas, de doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.
- A Instituição está trabalhando com incentivos para auto sustentação do Serviço

6. VISITA TÉCNICA

Em 07 de agosto de 2018 foi realizado a visita técnica na OSC pela técnica Sonia Noronha, para fiscalização da parceria, a qual elaborou o **Instrumentos de Visita Técnica** referente ao 1º e 2º Quadrimestre de 2018 que apresentou um **Parecer Técnico Regular**.

(Vide Relatório de Visita Técnica no processo 334/17-T8 – Volume 2)

6.1 INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

<i>Indicadores de Avaliação</i>	<i>Apontamentos</i>	<i>Análise do Gestor</i>
1. Serviço	Nada consta, estão de acordo.	A OSC encontra-se em conformidade com a efetiva execução da parceria e de acordo com o Plano de Trabalho.
2. Documentação	Nada consta, estão de acordo.	A OSC encontra-se em conformidade com as documentações relacionadas ao serviço, prestações de conta, licenças, alvarás e certificados.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

3. Recursos Humanos	1. Não são oferecidas capacitações aos colaboradores pela OSC, apenas quando oferecidas através do poder públicos e conselhos.	<i>Nada a se providenciar neste requisito, a OSC se encontra em conformidade com a efetiva equipe execução da parceria.</i>
4. Estrutura Física	1. O imóvel não está totalmente adequado para a execução do serviço, falta acessibilidades em alguns espaços. A OSC já foi orientada e notificada com o Plano de Providencia. A OSC já tomou iniciativas as adequações e estão dentro do prazo estipulado para adequação.	<i>Acompanhar as adequações através de visitas técnicas.</i>
1. Recursos Materiais	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com os recursos oferecidos para a adequada execução do serviço.</i>
2. Transparência e Publicidade	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com as legislações vigente de transparência e publicidade dos recursos públicos. A OSC é monitorada mensalmente pelo Gestor da Parceria sobre o cumprimento das exigências legais de transparência pública e publicidade desta parceria. Está sendo ministrado pelo Departamento de Assistência Social uma parceria com a UNIFAE para auxílio às OSCs com a implantação e alimentação de Sites Oficiais.</i>

(Vide detalhes dos Indicadores de Avaliação no Relatório de Visita Técnica anexo no processo 334/17-T8 – Volume 2)

7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

Neste período não foi realizado pesquisa de satisfação pelo Concedente, porém foi realizado uma pesquisa de satisfação pela OSC, conforme consta no Relatório de Gestão Quadrimestral.

A Pesquisa de Satisfação e Qualidade do Serviço está prevista para ser aplicada no 3º quadrimestre de 2018.

8. ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PROVIDENCIAS

Referente ao acompanhamento do Plano de Providencia elaborado pela Comissão de Monitoramento em 04/06/2018 e entregue a OSC em 06/06/18 para devidas adequações, segue o relatório da técnica Sonia responsável pela fiscalização do serviço na OSC, realizada na visita de 07/08/2018, o qual demonstra que a OSC tomou as providencias solicitada e somente a questão de acessibilidade que ainda está em andamento, porem o prazo ainda está vigente.

Segue em anexo o Instrumento de “Acompanhamento do Plano de Providencias”

(Vide Plano de Providencias no processo 334/17-T8 – Volume 1)

(Vide Relatório Técnico e o Instrumental de Acompanhamento do Plano de Providencia no processo 334/17-T8 – Volume 2)



9. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1 TIPO DE RECURSO E VALORES

9.1.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social

9.1.1.1 VALOR DO RECURSO PÚBLICO: R\$ 82.500,00

9.1.2 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

Valores Transferidos a OSC						Valores Utilizados				Conciliação Bancária				
Recursos	Previsão (18 meses)	Previsão do Período	Transferido		A realizar	Rendimento		Tipo de Despesas	Previsão (18 meses) (Remanejamento)	Executado		A realizar	Saldo não utilizado dos recursos repassados (30/04/2018)	Saldo da conta específica (30/04/2018)
			Do período	Acumulado		Do Período	Acumulado			Do período	Acumulado			
Municipal	R\$ 82.500,00	R\$ 18.333,32	R\$ 18.333,35	R\$ 56.833,33	R\$ 25.666,67	R\$ 40,85	R\$ 213,70	Despesas com Pessoal	R\$ 82.500,00	R\$ 17.587,79	R\$ 51.593,89	R\$ 30.906,11		
								Tributária (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$ 0,00	R\$ 8,94	R\$ 54,17	R\$ - 54,17	R\$ 5.398,97	R\$ 5.396,02
								Subtotal Recurso Municipal	R\$ 82.500,00	R\$ 17.596,73	R\$ 51.648,06	R\$ 151.744,79	Diferença de R\$ 2,95 – referente a recurso próprio depositado na c/c	

❖ Análise Financeira do Gestor:

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de janeiro a abril de 2018, observa-se que foi repassado a OSC um total de R\$ 18.333,35.

O valor de repasse acumulado de abril de 2017 a abril de 2018 foi de R\$ 56.833,33 equivalentes a 68,9 % do valor da parceria.

Com análise nos valores montantes utilizados de R\$ 51.648,06, observa-se que a aplicação dos recursos estão dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

Observa-se que o saldo do recurso não utilizado de R\$ 5.398,97 está dentro do previsto considerando que o valor transferido no mês é de referências do próprio mês, sendo assim só será utilizado na folha de pagamento do mês seguinte.



A conciliação bancária demonstra diferença de R\$ 2,95 referente a recursos próprio depositado na conta, para auxiliar em despesas com tarifas bancárias. *(Vide Notas Explicativas no processo 333/2017-T8 Volume 02 de prestações de contas financeira)*

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 02/2016 e suas alterações. Essas documentações encontram-se no *processo de prestação de contas nº 333/2017 - T8 - Volume 02.*

Portanto pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre de 2018 encontra-se REGULAR.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

10. PARECER FINAL

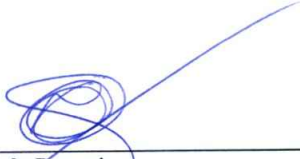
Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentado no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestora desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 1º quadrimestre de 2018, REGULAR.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados, entre documentações entregues em atraso para fins de conclusão deste parecer.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 27 de agosto de 2018



Gestora da Parceria

Nome: Cindy Laure Galizoni Elidio

Cargo: Ass. Planej. Contr. de Repasses ao Terceiro Setor

11. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

De acordo com o parecer final

São João da Boa Vista, 28 de agosto de 2018



Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social

12. DESPACHO PARA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Recebimento: 04 / 10 / 18

Nome:  _____



ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS

NOME: CAACCH

PARCERIA: Termo de Colaboração 010/2017

Data da entrega do plano de providências para a OSC: 06/06/2018

PLANO DE PROVIDÊNCIAS					
Ordem	Descrições	Providências a serem implantadas	Prazo para implantação	Posicionamento do Diretor do Departamento Responsável	Data da Vistoria
1	Requisito "Acessibilidade"	Providenciar adequações	06 (seis) meses	DE ACORDO	
2	Requisito "Encaminhamentos dos usuários aos serviços"	Apresentar 100% dos encaminhamentos referente ao total de usuários previsto no plano de trabalho	30 (trinta) dias	DE ACORDO	07/08/2018 (Vistoria realizada após 61 dias da notificação)
2	"Divulgação das informações das parcerias firmadas, conforme exigências do artigo 11 da lei 13.019/14, na internet e em locais visíveis da sede e em estabelecimentos que exerça as ações das parcerias."	Divulgar as informações de transparência e publicidade conforme as exigências das legislações vigentes	Imediato (5 dias úteis)	DE ACORDO	
					Prazo até 14/08/18 Adequações em andamento
					Providenciado - OK
					Providenciado - OK

São João da Boa Vista, 27 de agosto de 2018

Gestora da Parceria: Cindy Laure Galizoni Elidio



DEPARTAMENTO DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

No dia vinte nove do mês de outubro de dois mil e dezoito (29/10/2018) às 08h30, (oito horas e trinta minutos) no salão de reunião do CREAS, teve início a Reunião da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Departamento de Assistência Social, conforme Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17. Encontravam-se presentes a Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Daniela Evangelista de Pontes Valim (Psicóloga e membro da Comissão de Monitoramento), Sr. João Junio da Silva Ramos (Assistente Social e membro da Comissão de Monitoramento). A reunião teve o designo de analisar os relatórios Técnicos de Fiscalização e Monitoramento e demais documentações. Sendo estes; o Plano de Providências referente ao Termo de Colaboração 009/17 do Monitoramento do 1º quadrimestre da OSC: Associação Assistencial Ágape "CEAC", Plano de Providências referente ao Termo de Colaboração 010/17 do Monitoramento do 1º quadrimestre da OSC: Centro de Atendimento ao Adolescente e a Criança com Humanismo "CAACCH", Plano de Providências referente ao Termo de Colaboração 013/17 do Monitoramento do 1º quadrimestre da OSC; AVAPED – Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência AVAPED, Plano de Providências referente ao Termo de Colaboração 003/17 do Monitoramento do 1º quadrimestre da OSC: Lar Santo Antônio, Homologação do relatório Técnico de Monitoramento do 1º quadrimestre, referente ao Termo de Fomento 015/17 da OSC: Centro de Atendimento ao Adolescente e a Criança com Humanismo "CAACCH", Plano de Providências referente ao Termo de Colaboração 006/17 do Monitoramento do 1º quadrimestre da OSC: Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce "CAMID", Devolução do parecer conclusivo assinado da Comissão de Monitoramento do Termo de Fomento 003/17 da CAMID, Homologação do relatório de Monitoramento do 1º quadrimestre referente ao Termo de Fomento 001/18 e Termo de Fomento 003/17 da OSC; Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce "CAMID", Devolução do parecer conclusivo assinado da Comissão de Monitoramento do Termo de Fomento 15/17 da CAACCH.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 12h38 (doze horas e trinta e oito minutos), eu Maria Natália de Paula Corneta, presidente lavrei a presente ata, e assinada pelos presentes membros da comissão.

São João da Boa Vista, 29 de outubro de 2018.


Maria Natália de Paula Corneta
Presidente da Comissão de Monitoramento


Daniela Evangelista de Pontes Valim
Membro da Comissão de Monitoramento


João Junio da Silva Ramos
Membro da Comissão de Monitoramento

CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social
Rua dos Tavares, nº 08 – Pratinha
Telefone: (19) 3631-0311/3623-4154



**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



PLANO DE PROVIDÊNCIAS

COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social

DA OSC: NOME: Centro de Atendimento ao Adolescente a Criança com Humanismo - CAACCH

CNPJ: 03.295.254/0001-72

ENDEREÇO SEDE: Rua Marechal Teodoro nº. 244 –Centro, São João da Boa Vista - SP

DO SERVIÇO:PARCERIA: Termo de Colaboração 010/2017

OBJETO: Serviços Complementares não contemplados na tipificação dos Serviços Socioassistenciais para atendimento a Criança e o Adolescente 06 a15 anos com câncer e/ou homeopatias

PERÍODO DA PARCERIA: 19/04/2017 a 18/10/2018

TERRITÓRIO: Abrangência Municipal

Período de monitoramento e avaliação: Janeiro/18 a Abril/18

Plano de Providências			
Ordem	Descrições	Providências a serem implantadas	Posicionamento do Diretor do Departamento Responsável
1	Requisito "Acessibilidade"	Providenciar adequações	De acordo com o prazo estipulado no primeiro plano de providências (06/12/2018)
2	Requisito "Encaminhamentos dos usuários aos serviços"	Apresentar 100% dos encaminhamentos referente ao total de usuários, previsto no plano de trabalho.	30 dias



**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme parecer do relatório técnico de monitoramento e a análises do gestor da parceria, esta comissão conclui que a necessidade das adequações conforme apontadas no plano de providência.

Consideramos prazo imediato como 5 dias uteis após protocolo de recebimento deste Plano pela OSC CAACCH.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 29 de outubro de 2018

Nome: Daniela Evangelista de Pontes Valim
Cargo: Psicóloga

Assinatura: 
Registro: CRP 06/83549

Nome: Maria Natália de Paula Corneta
Cargo: Assistente Social

Assinatura: 
Registro: CRESS 41.991

Nome: João Junio da Silva Ramos
Cargo: Assistente Social

Assinatura: 
Registro: CRESS 51.223